



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1774 DE 09 DE Julho 1996

"Cria o ponto de táxi que
menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

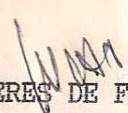
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado novo ponto para exploração dos serviços de condutor autônomo de veículo rodoviário (táxi), na confluência da Rua Germano Bezerra com a Rua 21, Vila Santo Antonio, na sede do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças-MT, 09 de Julho de 1996


WILMAR PERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL